

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52
NIRE 33.300.26031-5**

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 11 DE ABRIL DE 2012.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2012, nas páginas 34, 36 e 89, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 24/25/26, 27 e 28 de março de 2012, nas páginas 7, 9 e 8, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, e secretariadas pelo Sr. **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11 (onze) horas do dia 11 de abril de 2012, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Premium Auditores Associados**, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 08 de março de 2012, e no "Monitor Mercantil" na edição de 08 de março de 2012, tendo sido publicado os anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 9, 12 e 13 de março de 2012, nas páginas 53, 29 e 27, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 9, 10/11/12 e 13 de março de 2012, nas páginas 20, 9 e 7, respectivamente; **(b) aprovar** a proposta de Orçamento de Investimento de Capital submetida pelo Conselho de Administração desta Companhia, que foi preparada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia; **(c) aprovar** a destinação dos lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, no montante total de R\$ 17.678.016,14 (dezessete milhões seiscentos e setenta e oito mil dezesseis reais e quatorze centavos), para o pagamento de dividendos aos acionistas, conforme indicado em (c.1) abaixo e para a reserva de lucros, conforme indicado em (c.2) abaixo; **(c.1) aprovar** a distribuição de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total de R\$ 17.223.182,40 (dezessete milhões duzentos e vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), sendo **(i)** o valor de R\$ 16.450.000,00 (dezesseis milhões

quatrocentos e cinquenta mil reais), que já foram pagos no decorrer do ano de 2011 e 2012, conforme deliberações tomadas em Reuniões do Conselho de Administração realizadas durante o exercício de 2011, e janeiro e fevereiro de 2012 que ficam, neste ato, expressamente ratificadas, e: **(ii)** R\$ 773.182,40 (setecentos e setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), proveniente do saldo de lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 a serem pagos neste exercício; e, **(c.2) aprovar** a destinação de R\$ 454.833,74 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) para Reserva de Lucros - Investimento de Capital, conforme aprovado no item **(b)** acima; **(d) fixar** para a administração da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(e) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2012; **(f) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2012: (i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **HEINZ WERNER HERBERT VON USLAR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1308.291-2 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.849.207-20, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pachá, nº 367, Condomínio São José D'Aldeia, Bananeiras, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000; e **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade CRC/RJ nº 086.206/O-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, como membros efetivos; e os Srs. **LUIZ OSCAR VALADÃO SPITZ**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 885.241 – IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 208.471.307-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Campos, nº 180, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000 e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-RJ sob nº 41.848, inscrito no CPF/MF sob nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (ii) por indicação dos acionistas minoritários, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.678.056-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661; como membro efetivo; e o Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA nº 20266120 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, residente e domiciliado na Rua Mario Covas Jr., nº 335, apartamento 1105, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-040, como membro

suplente; **(g) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; **(h) aprovar** o pagamento de R\$ 453.282,46 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2012. _____ Carlos Alberto do Prado, Presidente da Mesa; _____ Marcelo Siqueira de Carvalho, Secretário da Mesa.

p.p. MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED

Marcello Romualdo da Silva Pereira

PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Nelson Martins Portugal

CARLOS ALBERTO DO PRADO

MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO

MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA

EDSON REIS DA SILVA